

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação				A Arrecadar	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês		Total
	<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		7.000.000,00	2.916.550,00	2.771.167,79	793.297,72		793.297,72	3.564.465,51	3.435.534,49
	<b>1.1.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		6.000.000,00	2.499.885,00	2.348.170,10	708.437,85		708.437,85	3.056.607,95	2.943.392,05
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		6.000.000,00	2.499.885,00	2.348.170,10	708.437,85		708.437,85	3.056.607,95	2.943.392,05
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		6.000.000,00	2.499.885,00	2.348.170,10	708.437,85		708.437,85	3.056.607,95	2.943.392,05
	1.1.2.1.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia		6.000.000,00	2.499.885,00	2.348.170,10	708.437,85		708.437,85	3.056.607,95	2.943.392,05
	1.1.2.1.99.01.00	TAXA DE REGISTRO DE ÁGUA E ESGOTO		5.000.000,00	2.083.220,00	2.109.801,21	708.437,85		708.437,85	2.818.239,06	2.181.760,94
1	1.1.2.1.99.01.01	Águas de São Pedro - SABESP	01.11000	1,00							1,00
2	1.1.2.1.99.01.02	Analândia - PM/DAE	01.11000	860,00	355,00	248,92				248,92	611,08
3	1.1.2.1.99.01.03	Artur Nogueira - SAEAN	01.11000	23.616,00	9.840,00	9.989,64	3.329,88		3.329,88	13.319,52	10.296,48
4	1.1.2.1.99.01.04	Atibaia - SAAE	01.11000	116.665,00	48.610,00	36.898,23	12.299,41		12.299,41	49.197,64	67.467,36
5	1.1.2.1.99.01.05	Campinas - SANASA	01.11000	1.694.151,00	705.895,00	690.100,67	230.033,56		230.033,56	920.134,23	774.016,77
6	1.1.2.1.99.01.06	Capivari - SAAE	01.11000	38.952,00	16.230,00	14.752,71	4.917,57		4.917,57	19.670,28	19.281,72
7	1.1.2.1.99.01.07	Charqueada - SABESP	01.11000	1,00							1,00
8	1.1.2.1.99.01.08	Corderópolis - SAAE	01.11000	11.543,00	4.805,00	3.645,00	2.430,00		2.430,00	6.075,00	5.468,00
9	1.1.2.1.99.01.09	Corumbataí - PM/DAE	01.11000	1.136,00	470,00	489,21	163,07		163,07	652,28	483,72
10	1.1.2.1.99.01.10	Cosmópolis - PM/SSB	01.11000	24.913,00	10.380,00		9.777,08		9.777,08	9.777,08	15.135,92
11	1.1.2.1.99.01.11	Hortolândia - SABESP	01.11000	1,00							1,00
12	1.1.2.1.99.01.12	Ipeuna - PM/DAE	01.11000	4.453,00	1.855,00	1.247,90	415,97		415,97	1.663,87	2.789,13
13	1.1.2.1.99.01.13	Iracemópolis - PM/DAE	01.11000	7.535,00	3.135,00	4.075,04	1.027,88		1.027,88	5.102,92	2.432,08
14	1.1.2.1.99.01.14	Itatiba - SABESP	01.11000	1,00							1,00
15	1.1.2.1.99.01.15	Jaguariúna - PM/SGA	01.11000	34.351,00	14.310,00	13.247,22	4.415,74		4.415,74	17.662,96	16.688,04
16	1.1.2.1.99.01.16	Mogi Mirim - SAAE	01.11000	89.631,00	37.345,00	31.192,86	10.397,62		10.397,62	41.590,48	48.040,52
17	1.1.2.1.99.01.17	Morumbuca - SABESP	01.11000	1,00							1,00
18	1.1.2.1.99.01.18	Monte Alegre do Sul - PM/DAE	01.11000	2.546,00	1.060,00	767,88	255,96		255,96	1.023,84	1.522,16
19	1.1.2.1.99.01.19	Nova Odessa - CODEN	01.11000	46.974,00	19.570,00	19.352,61	6.450,87		6.450,87	25.803,48	21.170,52
20	1.1.2.1.99.01.20	Paulínia - SABESP	01.11000	1,00							1,00
21	1.1.2.1.99.01.21	Pedreira - SAAE	01.11000	31.127,00	12.965,00	11.658,09	3.886,03		3.886,03	15.544,12	15.582,88
22	1.1.2.1.99.01.22	Piracaia - SABESP	01.11000	1,00							1,00
23	1.1.2.1.99.01.23	Piracicaba - SEMAE	01.11000	375.000,00	156.250,00	187.011,39	62.337,13		62.337,13	249.348,52	125.651,48
24	1.1.2.1.99.01.24	Rio Claro - DAAE	01.11000	192.237,00	80.095,00	124.453,30	26.190,76		26.190,76	150.644,06	41.592,94
25	1.1.2.1.99.01.25	Rio das Pedras - SAAE	01.11000	11.975,00	4.985,00	9.093,72	3.031,24		3.031,24	12.124,96	(149,96)
26	1.1.2.1.99.01.26	Santa Bárbara d; Oeste - DAE	01.11000	130.762,00	54.480,00	47.737,65	15.912,55		15.912,55	63.650,20	67.111,80
27	1.1.2.1.99.01.27	Santa Maria da Serra - SABESP	01.11000	1,00							1,00
28	1.1.2.1.99.01.28	Santo Antonio de Posse - SAAEP	01.11000	1,00							1,00

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação				A Arrecadar	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês		Total
29	1.1.2.1.99.01.29	Valinhos - DAEV	01.11000	104.865,00	43.690,00	40.105,54	13.368,50		13.368,50	53.474,04	51.390,96
30	1.1.2.1.99.01.30	Rafard - DAE	01.11000	4.078,00	1.695,00	1.329,90	443,30		443,30	1.773,20	2.304,80
31	1.1.2.1.99.01.31	São Pedro - SAAESP	01.11000	20.573,00	8.570,00	7.329,96	2.443,31		2.443,31	9.773,27	10.799,73
33	1.1.2.1.99.01.33	Vinhedo - SANEBAVI	01.11000	70.780,00	29.490,00	25.605,66	8.535,22		8.535,22	34.140,88	36.639,12
34	1.1.2.1.99.01.34	Americana - DAE	01.11000	152.141,00	63.390,00	62.022,72	20.674,24		20.674,24	82.696,96	69.444,04
35	1.1.2.1.99.01.35	Limeira - Odebrecht	01.11000	263.376,00	109.740,00	101.165,31	33.721,77		33.721,77	134.887,08	128.488,92
36	1.1.2.1.99.01.36	Leme - SAECIL	01.11000	76.416,00	31.840,00	28.117,38	9.372,46		9.372,46	37.489,84	38.926,16
37	1.1.2.1.99.01.37	Louveira - PML-DAE	01.11000	15.743,00	6.555,00	5.712,27	1.904,09		1.904,09	7.616,36	8.126,64
38	1.1.2.1.99.01.38	Itirapina - PMI-DAE	01.11000	10.549,00	4.395,00	3.415,11	1.138,37		1.138,37	4.553,48	5.995,52
39	1.1.2.1.99.01.39	Tiete - SAMAE	01.11000	25.983,00	10.825,00	8.444,15	2.814,70		2.814,70	11.258,85	14.724,15
40	1.1.2.1.99.01.40	Araras - SAEMA	01.11000	77.777,00	32.405,00	29.678,22	9.892,74		9.892,74	39.570,96	38.206,04
41	1.1.2.1.99.01.41	Amparo - SAAE	01.11000	32.192,00	13.410,00	12.046,40	4.015,45		4.015,45	16.061,85	16.130,15
42	1.1.2.1.99.01.42	Salto - SAAE	01.11000	43.855,00	18.270,00	17.156,85	5.718,95		5.718,95	22.875,80	20.979,20
43	1.1.2.1.99.01.43	Cerquillo - SAAEC	01.11000	29.908,00	12.460,00	9.568,47	3.189,49		3.189,49	12.757,96	17.150,04
44	1.1.2.1.99.01.44	Pirassununga - SAEP	01.11000	56.639,00	23.595,00	21.407,28	7.135,76		7.135,76	28.543,04	28.095,96
45	1.1.2.1.99.01.49	Araraquara - DAAE	01.11000	220.586,00	91.910,00	84.176,43				84.176,43	136.409,57
46	1.1.2.1.99.01.50	Jundiaí - DAE	01.11000	419.222,00	174.675,00	203.965,08	67.988,36		67.988,36	271.953,44	147.268,56
47	1.1.2.1.99.01.51	Saltinho	01.11000	3.599,00	1.495,00	1.207,08	402,36		402,36	1.609,44	1.989,56
51	1.1.2.1.99.01.52	Bom Jesus dos Perdões - Prefeitura	01.11000	7.950,00	3.310,00	2.939,64	979,89		979,89	3.919,53	4.030,47
52	1.1.2.1.99.01.53	Indaiatuba - SAAE	01.11000	219.435,00	91.430,00	86.578,35	28.859,45		28.859,45	115.437,80	103.997,20
53	1.1.2.1.99.01.54	Dois Corregos - SAAEDOCO	01.11000	10.745,00	4.475,00	4.097,67	1.365,89		1.365,89	5.463,56	5.281,44
54	1.1.2.1.99.01.55	Paraibuna - CAEPA	01.11000	22.432,00	9.345,00	9.869,70	2.515,27		2.515,27	12.384,97	10.047,03
55	1.1.2.1.99.01.56	Sumaré - Odebrecht	01.11000	135.681,00	56.530,00	52.612,35	56.350,86		56.350,86	108.963,21	26.717,79
57	1.1.2.1.99.01.57	Brotas SAAEB	01.11000	12.054,00	5.020,00	4.295,10	1.431,70		1.431,70	5.726,80	6.327,20
59	1.1.2.1.99.01.58	Holambra - Água de Holambra	01.11000	21.069,00	8.775,00	15.964,67	4.352,20		4.352,20	20.316,87	752,13
60	1.1.2.1.99.01.59	Porto Feliz - SAAE	01.11000	21.403,00	8.915,00	13.098,99	4.366,33		4.366,33	17.465,32	3.937,68
61	1.1.2.1.99.01.60	Mogi Guaçu - SAMAE	01.11000	61.180,00	25.490,00	31.351,74	9.199,95		9.199,95	40.551,69	20.628,31
63	1.1.2.1.99.01.61	Ibaté - DAE	01.11000	4.233,00	1.760,00		3.837,22		3.837,22	3.837,22	395,78
64	1.1.2.1.99.01.62	Santa Rita do Passa Quatro	01.11000	17.100,00	7.125,00	20.577,15	5.147,70		5.147,70	25.724,85	(8.624,85)
	1.1.2.1.99.02.00	TAXA DE REGULAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		1.000.000,00	416.665,00	238.368,89				238.368,89	761.631,11
48	1.1.2.1.99.02.01	Piracicaba - Resíduos Solidos	01.11000	1.000.000,00	416.665,00	238.368,89				238.368,89	761.631,11
	<b>1.2.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>									
	<b>1.3.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		700.000,00	291.665,00	335.195,13	84.859,87		84.859,87	420.055,00	279.945,00
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		700.000,00	291.665,00	335.195,13	84.859,87		84.859,87	420.055,00	279.945,00

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação				A Arrecadar	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês		Total
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		700.000,00	291.665,00	335.195,13	84.859,87		84.859,87	420.055,00	279.945,00
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		700.000,00	291.665,00	335.195,13	84.859,87		84.859,87	420.055,00	279.945,00
49	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	01.11000	700.000,00	291.665,00	335.195,13	84.859,87		84.859,87	420.055,00	279.945,00
	<b>1.4.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>									
	<b>1.5.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>									
	<b>1.6.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>									
	<b>1.7.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>									
	<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		300.000,00	125.000,00	87.802,56			87.802,56		212.197,44
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		300.000,00	125.000,00	87.802,56			87.802,56		212.197,44
	1.9.9.0.99.00.00	Outras receitas		300.000,00	125.000,00	87.802,56			87.802,56		212.197,44
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS		300.000,00	125.000,00	87.802,56			87.802,56		212.197,44
50	1.9.9.0.99.99.01	Piracicaba - Programa de Educação Ambiental	01.11000	300.000,00	125.000,00	87.802,56			87.802,56		212.197,44
	<b>2.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				43.855,00			43.855,00		(43.855,00)
	<b>2.1.0.0.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>									
	<b>2.2.0.0.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>				43.855,00			43.855,00		(43.855,00)
	2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				43.855,00			43.855,00		(43.855,00)
67	2.2.1.9.00.00.00	Alienação de outros bens móveis	01.11000			43.855,00			43.855,00		(43.855,00)
	<b>2.3.0.0.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>									
	<b>2.4.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>									
	<b>2.5.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>									
	<b>9.0.0.0.00.00.00</b>	<b>@ DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>									
	<b>9.1.0.0.00.00.00</b>	<b>@ RENÚNCIA</b>									
	<b>9.2.0.0.00.00.00</b>	<b>@ RESTITUIÇÕES</b>									
	<b>9.3.0.0.00.00.00</b>	<b>@ DESCONTOS CONCEDIDOS</b>									
	<b>9.5.0.0.00.00.00</b>	<b>@ FUNDEB</b>									
	<b>9.6.0.0.00.00.00</b>	<b>@ COMPENSAÇÕES</b>									
	<b>9.7.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>									
	<b>9.8.0.0.00.00.00</b>	<b>@ RETIFICAÇÕES</b>									
	<b>9.9.0.0.00.00.00</b>	<b>@ OUTRAS DEDUÇÕES</b>									
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>7.000.000,00</b>	<b>2.916.550,00</b>	<b>2.815.022,79</b>	<b>793.297,72</b>	<b>0,00</b>	<b>793.297,72</b>	<b>3.608.320,51</b>	<b>3.391.679,49</b>

**Receitas ExtraOrçamentárias**

Ficha	Código	Especificacao	Saldo Anterior	Arr. No Mês	Anul. No Mes	Total Mês	Saldo Atual
129002		INSS - DESC EM FOLHA	39.265,67	9.941,91	0,00	9.941,91	49.207,58
129003		INSS - AUTONOMOS E TERCEIROS	9.597,50	0,00	0,00	0,00	9.597,50
139005		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.895,05	0,00	0,00	0,00	1.895,05
149004		IRRF - AUTONOMOS E TERCEIROS	974,57	2.194,28	0,00	2.194,28	3.168,85
149005		IRRF - DESC. FOLHA DE PAGAMENTO	109.601,87	28.243,19	0,00	28.243,19	137.845,06
169006		CSRF	3.021,17	6.802,27	0,00	6.802,27	9.823,44
189009		ISS - RETIDO NA FONTE	3.356,32	0,00	0,00	0,00	3.356,32
199012		Devolução Empenho Adiantamento	30,10	0,00	0,00	0,00	30,10
<b>Total Grupo Contábil</b>			<b>167.742,25</b>	<b>47.181,65</b>	<b>0,00</b>	<b>47.181,65</b>	<b>214.923,90</b>
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO</b>			<b>167.742,25</b>	<b>47.181,65</b>	<b>0,00</b>	<b>47.181,65</b>	<b>214.923,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>840.479,37</b>	<b>3.823.244,41</b>

\_\_\_\_\_  
Dalto Favero Brochi  
Diretor Geral  
CPF 062.836.448.21

\_\_\_\_\_  
Lucas Cândido dos Santos  
Contador  
CRC 1SP279588/0-2

\_\_\_\_\_  
Dalto Favero Brochi  
Diretor Geral  
CPF 062.836.448.21